



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022004401

O Município de CURUÇÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.646.999/0001-55, com sede na PC CORONEL HORACIO S/N, representado por ARIANA ALMEIDA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.374.769/0001-05, com sede na ROD CURUÇA CASTANHAL KM 63,00 INTERIOR, Curuçá-PA, CEP 68750-000, representada por JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ° Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário da GASOLINA E OLEO DIESEL**, solicitado pela Contratada, conforme comprovação através de notas fiscais e autorizado pelo Ordenador de Despesas.

Parágrafo único: O Reequilíbrio se fazem necessário e encontra respaldo nas disposições do artigo 65, , inciso II alinea D, da Lei Federal nº 8.666/

SUBCLÁUSULA -PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.949,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 177.956,00(cento e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Com base no requerimento de reajuste de preço e notas fiscais apresentadas pela contratada, houve Reequilíbrio economico financeiro no valor da **Gasolina comum em 2,70 %** e do **Óleo Diesel S-10 em 5,15%**. **Subcláusula Primeira:** Conforme o Reequilíbrio economico financeiro acima mencionada, houve alteração no **segundo termo aditivo ao contrato 2022004402**, decorrentes de reajustes de preços deste termo aditivo conforme apresentada abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR
TOTAL						
010740	GASOLINA COMUM	LITRO	15.500,00		7,500	7,700
3.100,00						
021837	OLEO DIESEL B S10	LITRO	8.140,00		6,800	7,150
2.849,00						
						VALOR GLOBAL R\$
5.949,00						

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0601.082440402.2.060 Funcionamento do Cras - PSB (PAIF/SCFV), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0601.082440402.2.065 Apoio a Gestão do Programa de Bolsa Família - IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, , Exercício 2022 Atividade 0601.082440402.2.061 Funcionamento do Creas - PSE(PAEFI), Classificação econômica



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0601.082430402.2.059 Funcionamento do Programa Primeira Infância - Proinfância / Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01,

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, sendo publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CURUÇÁ - PA, 01 de Abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.646.999/0001-55
CONTRATANTE

F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 83.374.769/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____